

**PORTARIA SEPLAG N° 006 DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O Secretário de Planejamento e Gestão de Pessoas do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal n° 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto do **ATA n° 056/2022** cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG n° 001/2023, de 09 de janeiro de 2023.

<b>N° do Processo</b>	<b>Empresa/CNPJ</b>	<b>Referência</b>	<b>Conduta</b>
012/2023	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n° 30.294.882/0001- 06.	Processo Licitatório N° 24/2022, Pregão Eletrônico SRP N° 15/2022, ATA n° 056/2022.	Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto do ATA n° 056/2022 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 27 de abril de 2023.

**CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas  
Portaria GP 002/2021



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF46-0A1F-4FF9-1A58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA (CPF 935.XXX.XXX-91) em 28/04/2023 09:06:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/EF46-0A1F-4FF9-1A58>